DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 27 de Fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA 2018 – 2028, SAO BENTO-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de São Bento-PB, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 758 de 21 de janeiro de 2020, reunido em Plenária Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º"A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.".

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA 2018 -2028,** que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de São Bento.

Art. 2º. Esta resolução entre em vior na data da sua publicação.

São Bento 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAUJO
Presidente do CMDCA

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL